



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – 2.º CICLO	ANO DE	ANO LETIVO:
	ESCOLARIDADE:	2025-2026
	6.º ANO	

TIPO DE PROVA:	DURAÇÃO:	CÓDIGO DA PROVA:
Prática	45 MINUTOS	07

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo da disciplina de educação tecnológica, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

A elaboração da Informação – Prova de Equivalência à Frequência encontra-se regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho/projeto, nos seguintes parâmetros: **Esboços e Estudos; Elementos estruturais; Montagem/União.**

2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido

Trabalho / Projeto	Parâmetros	Cotações em pontos
Tarefa: Construção de uma estrutura	1.1 Esboços e Estudos	30 pontos
	1.2 Elementos estruturais	30 pontos
	1.3 Montagem/União	40 pontos
TOTAL		100 pontos



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) domínio das técnicas;
- b) manuseamento de instrumentos, ferramentas e materiais;
- c) rigor na execução e representação gráfica (esboços, projetos, medições, traçados, etc.);
- d) aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
- e) organização do plano e do espaço de trabalho;
- f) clareza e definição na interpretação dos enunciados (do que é pedido);
- g) relevância e quantidade/qualidade de estudos concretizados;
- h) criatividade e eficácia na resposta ao enunciado (realização);
- i) superação de dificuldades na realização do projeto;
- j) cuidado (regras de segurança) e higiene na execução do trabalho.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares.

4. MATERIAL AUTORIZADO

- Caneta ou esferográfica (azul ou preta);
- Lápis de grafite n.º 2 (HB);
- Afia-lápis;
- Borracha;
- Régua (mínimo de 40 cm);
- Tesoura;
- Cola universal.

A escola disponibiliza arame fino, alicate universal, papel de jornal e 3 folhas de papel cavalinho tamanho A4

5. DURAÇÃO

45 minutos



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

<p>APROVADA EM REUNIÃO DE DEPARTAMENTO CURRICULAR</p> <p>A: <u>15 / 07 / 2026</u></p>	<p>ASSINATURAS</p> <p>1- <u>fernanda só</u> O (A) COORDENADOR (A) DE DEPARTAMENTO CURRICULAR</p> <p>2- <u>Maria Fernanda Sotelo Martins</u> O (A) COORDENADOR (A) DA EQUIPA DE ELABORAÇÃO</p>
---	---

<p>APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO</p> <p>A: <u>29 / 04 / 2026</u></p>	<p>O PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO</p> <p><u>[Signature]</u></p>
---	--

<p>AFIXADO EM</p> <p><u>15 / 05 / 2026</u></p>	<p>O DIRETOR EXECUTIVO</p> <p><u>[Signature]</u></p>
--	--